



Conceição do Coité

Poder Legislativo

Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Indica ao Prefeito Municipal a complementação da iluminação pública do trecho da BA 120, que liga a sede do município a Casas Populares.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 25752.020.2.044 **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que moradores das casas populares transitam a noite a pé indo e vindo do seu trabalho na sede do município.

Considerando que esse trecho é usado pelo munícipes para praticas de atividades físicas

Considerando que transeuntes correm riscos de vida por falta dessa iluminação

Considerando que com a implementação da iluminação pública nesse trecho evitará acidentes

Indica ao Prefeito Municipal a complementação da iluminação pública do trecho da BA 120, que liga a sede do município a Casas Populares.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Associação dos moradores das Casas Populares e região a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 12 de março de 2025

Beto da Pinda

União Brasil